



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Data: 10/12/2020

Hora: 09:45

PROTOCOLO: N° 181/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO N° 011/2020 - J.A.D

REMETENTE: JOSE ALVES DANTAS

DESTINATARIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ASSUNTO: IND. QUE IGUALA O VAL. DAS PARC. DOS UNIV

RECEBIDODO: CARMEN COSTA MOTA

ESTADO D
CÂMARA MUNICIPAL DE (

INDICAÇÃO N° 011/2020 – J.A.D. José Alves Dantas

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM <u>10 / 12 / 2020</u>

PRESIDENTE

Cocalzinho de Goiás, 09 de DEZEMBRO de 2020.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE IGUALA O VALOR DA PARCELA DOS UNIVERSITÁRIOS DE TODO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

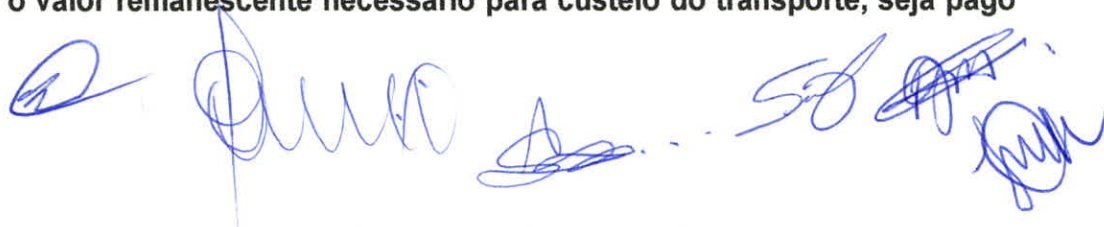
Chegou a nosso conhecimento que os Universitários da sede Cocalzinho e Zona Rural, arcam com o valor médio de R\$200,00 (Duzentos reais) por mês, para irem diariamente ao Município de Anápolis, para realização de Cursos Superiores que não são fornecidos em nosso Município.

Já no Distrito de Girassol, é de conhecimento de todos que os Alunos que partem do Distrito de Edilândia, Girassol, Zona Rural, com destino à Águas Lindas e Brasília, para o mesmo fim, não arcam com nenhum valor mensal, sendo este todo Custeado pela Prefeitura.

Não podemos permitir que estudantes e moradores do Município, com os mesmos direitos e Deveres como cidadãos, tenham direitos divididos de forma desigual, privilegiando partes em detrimento a prejuízos a outros.

Portanto, paira dúvidas do motivo desigual de tratamento entre os estudantes, onde parte é integralmente custeada pela prefeitura, e parte arca com altos valores mensais.

Diante o exposto, solicitamos que seja readequado e distribuído de maneira correta, todo o valor que a prefeitura disponibiliza a todos os Universitários. O valor gasto mensalmente com o transporte dos universitários de Girassol, somado ao valor pago para a UNEC (União dos Universitários de Cocalzinho) seja rateado por igual, por aluno, e pago aos transportadores, e que o valor remanescente necessário para custeio do transporte, seja pago



de forma igual a todos os alunos, independente de curso, instituição de ensino , e local que mora, Seja Cocalzinho, Edilândia, Girassol, Assentamentos e Zonas Rurais.

Finalizamos reforçando que a ajuda de custo oriunda do Poder Executivo, seja distribuída de forma igual entre os estudantes.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (09/12/2020)



José Alves Dantas

Vereador – PSD



Clarindo da Silva Moreira

Vereador – PL



Alessandro O. Barcelos

Vereador – PL



Robson Castro da Silva

Vereador – PSD



Gilmar José de Meneses

Vereador – DEM



Edimar Bezerra da Silva

Vereador – PL



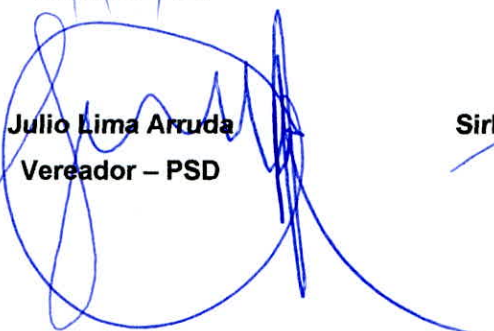
Valdeir Rodrigues da Silva

Vereador – DEM



Willian de Oliveira

Vereador – DEM



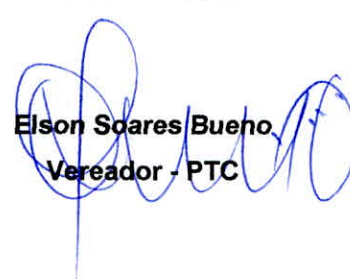
Julio Lima Arruda

Vereador – PSD



Sirley Oliveira da Silva

Vereador – PTC



Elson Soares Bueno

Vereador – PTC